



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail - riversul@riversul.sp.gov.br

CNPJ nº 46.634.416/0001-62

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - RIVERSUL - SP

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO O MUNICÍPIO DE RIVERSUL E A ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAPORANGA/SP, OBJETIVANDO O PROSSEGUIMENTO A PARCERIA PARA O ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS.

Aos 11 de janeiro de 2023, o Município de Riversul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito, **JOSÉ GUILHERME GOMES**, RG 42.335.099-7, CPF de nº 333.296.638-39 e a Entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO, doravante denominado Entidade Parceira, representado neste ato pelo seu Presidente, **BASÍLIO JOSÉ ILTON ALVES**, celebram o presente Termo Aditivo para os seguintes fins, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por finalidade:

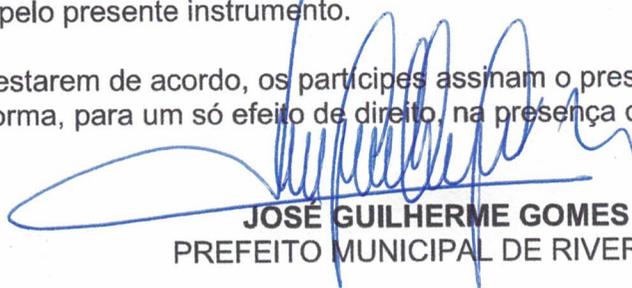
I - aditar o convênio original, para a inclusão do Plano de Trabalho Anual em anexo, que faz parte integrante do presente;

II - a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula Nona, parágrafo 3º do convênio, a partir de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2.023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original e não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, os participantes assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas.


JOSÉ GUILHERME GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE RIVERSUL

BASÍLIO JOSÉ ILTON ALVES
Assinado de forma digital por
BASÍLIO JOSÉ ILTON
ALVES:56375328420
Dados: 2023.01.19 14:12:35 -03'00'

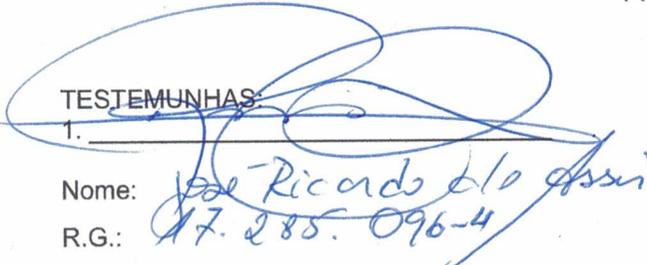
BASÍLIO JOSÉ ILTON ALVES
Presidente

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

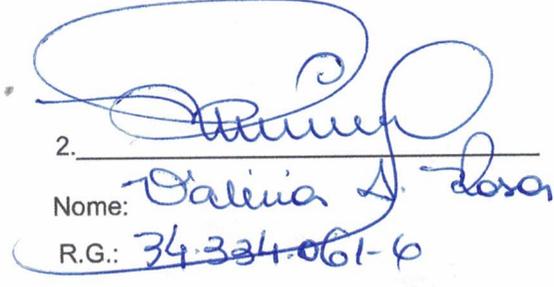
R.G.:


Ricardo do Assis
17.285.096-4

2.

Nome:

R.G.:


Valéria de Souza
34.334.061-6